

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto orientar a **Contratação de empresas especializada no fornecimento de Insumos hospitalares, e Material médico-hospitalar**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias. Conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

1.2. O processo licitatório será através de **Sistema de Registro de Preço**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os Insumos hospitalares e Materiais médico-hospitalares são indispensáveis na administração pública, pois, sem o qual poderá prejudicar as atividades que são desenvolvidas, já que em sua maioria são utilizadas para dar agilidade aos atendimentos a pacientes, além, da manutenção, prevenção e cuidados dentro das unidades, a aquisição dos referidos materiais é fundamental para o bom funcionamento das unidades.

2.1.1 A aquisição dos Insumos hospitalares, e Materiais médico-hospitalares justifica-se pela necessidade do pleno funcionamento e ampliação das atividades no segmento de emergência, urgência, dentro dos setores nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, além das 24 Unidades Básica de Saúde (UBS), 01 Policlínica, 01 Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), 01 Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), 01 CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), 01 UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e 01 Centro de Endemias.

2.1.2 Desta forma, busca-se suprir as necessidades da população do Município usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos em Serviços na Rede Básica de Saúde. Conforme determinação constitucional estabelecida no artigo 37, inciso XXI, regulamentada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, impõem-se à Administração Pública o dever de licitar.

2.2. As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender a Secretaria de Saúde e suas dependências, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados no ano de 2022, combinado com o histórico da demanda do material objeto deste estudo técnico, nos últimos exercícios.

2.3. Considerando a limitação de espaço físico, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por esta Secretaria e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, optou-se pelo fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:

(...) Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

(...) II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

Os serviços são considerados “comuns”, pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002:

[assinatura]

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

2.4 – A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle Interno sugere que o critério de julgamento da proposta seja por meio de processo licitatório, modalidade pregão, com fulcro na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002.

2.5 - A empresa arrematante do item, que ofertar valor inferior a 30% do estimado pelo órgão, deverá apresentar no prazo de até 02 (duas) horas, a composição, provas e possíveis correções dos custos do item arrematado, a ausência de apresentação no prazo acarretará na desclassificação do item. Para a comprovação dos preços e demais encargos (transporte, taxas, imposto, etc.) deverá ser apresentado também as Notas Fiscais e documentos equivalentes.

2.6 - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão da VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL ou MUNICIPAL da sede da empresa para exercer atividades de comercialização e venda de medicamentos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS

3.1. A descrição e quantitativos dos materiais segue no Anexo 1 deste termo de referência;

3.2. JUSTIFICATIVA PARA ITENS SEPARADOS POR ITEM

3.2.1. A opção da Administração pelo julgamento de menor preço por item decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por itens econômica e tecnicamente viável mantendo a competitividade necessária à disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação;

3.2.2. Justifica-se o não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, por se demonstrar técnica e economicamente viável, pois efetuado o agrupamento dos itens em

itens, a Administração Pública ganha maior celeridade e eficiência nas várias etapas procedimentais relativas à licitação, formalização e gerenciamento do contrato, aquisição e recebimento dos produtos e controles dos atos processuais, com reflexos na economia processual e financeira, além de proporcionar uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação. E não obstante isso visa a padronização dos produtos a serem adquiridos;

3.2.3. O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço adjudicação é a de menor preço por item observando o critério de aceitabilidade do item 5 deste Termo de Referência;

3.2.4. Não obstante, este Termo de Referência contém produtos que obedecem estrita conexão, possibilitando a diversos fornecedores do ramo cotarem o serviço junto em item, pois não se trata de serviços raros nem de modelos especialíssimos. Assim, suas junções em itens tende a facilitar, inclusive, a logística para a gestão de contratos e execução do serviço, e tende a afastar, também, a possibilidade de deserção do pregão (o que comumente acontece quando os valores dos objetos licitados não são atrativos para o licitante).

4. RESULTADO ESPERADO

4.1. A referida contratação de empresa deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Manter a continuidade dos materiais em estoque.
- Atender as secretarias e as unidades administrativas quando de suas necessidades.
- Fazer o ressuprimento dos materiais em tempo suficiente e sem atropelos

5. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. O(s) material(is) será(ão) entregue(s) de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

a) No Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba, situado na Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN ou local informado no envio da solicitação de despesas.

b) No prazo de máximo 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de compra;

c) No horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, em dias úteis, de 2a a 6a feira;

5.2. O(s) material(is) será(ão) recebido(s), provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

5.3. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação do(s) objeto(s);

5.4. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, devendo o licitante vencedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição;

5.5. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o licitante vencedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega;

5.6. Caberá ao licitante vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s);

5.7. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado em embalagem própria para cada material;

5.8. A CONTRATANTE reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiverem de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência;

5.9. Somente será permitido material novo de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa;

5.10. Apresentar garantia mínima do fabricante e, caso um dos materiais apresente defeito durante o período de garantia, este deverá ser trocado por um novo em até 10 (dez) dias corridos e nas mesmas condições de garantia;

5.11. Quanto ao prazo de validade do material, as seguintes condições deverão ser observadas:

5.11.1. Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação inferiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com pelo menos metade dessa validade ainda vigente;

5.11.2. Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação superiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com validade mínima de 1 (um) ano.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA:

6.1.1. Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE;

6.1.2. Entregar material(is) conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido;

6.1.3. Entregar material(is) no prazo e local estabelecidos neste Termo de Referência, acompanhado(s) da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.4. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do(s) material(is) fornecido(s), que deverá(ão) ser novo(s) e de primeira qualidade;

6.1.5. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;

6.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

6.1.8. Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da CONTRATANTE;

6.1.9. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que

impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.10. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

6.1.11. Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

6.1.12. Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras.

6.1.13. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender;

6.1.14. Qualquer dano causado ao patrimônio da CONTRATANTE na entrega do(s) material(is), será(ão) ressarcido(s) pela licitante vencedora, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material(is);

7.1.2. Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do(s) material(is) e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

7.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;

7.1.4. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do(s) material(is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

7.1.5. Estando o(s) material(is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

7.1.6. A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais;

7.1.7. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não-recebimento do(s) material(is), apontando as razões, quando for o caso, da(s) sua(s) não-adequação(ões) aos termos contratuais;

7.1.8. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, em conformidade com a ordem cronológica das exigibilidades, classificadas por fonte diferenciada de recursos, conforme normatizações da Resolução nº 032/16-TCE/RN, e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.2. Ocorrerá à retenção ou glosa, ainda, no pagamento devido à Contratada, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando essa não produzir os resultados,

[assinatura]

deixarem de entregar ou não entregar com a qualidade dos produtos/serviços licitados;

8.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados, devidamente acompanhada das comprovações mencionadas no Inciso I do Artigo 36, da IN/SLTI nº 005/2017;

8.4. O CNPJ constante da Nota Fiscal de deverá ser o mesmo indicado no Empenho, na liquidação e no domicílio bancário;

8.5. Atestada(s) a(s) nota(s) fiscal (is), a responsabilidade da CONTRATADA subsiste na forma da Lei;

8.6. A Nota Fiscal deverá estar bem explícita na sua descrição os quantitativos unitários por item, o preço unitário por item, o preço total por item. E nas observações das Nfe o número do Empenho, o número do contrato, o número do pregão eletrônico e o domicílio bancário;

8.7. As Notas Fiscais que forem apresentadas com erro serão devolvidas à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais, a empresa que:

a) ensejar o retardamento da execução do objeto;

[Assinatura]

b) 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos.

c) Aplicar-se-á no caso de inexecução total ou parcial, o percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor total do objeto contratado.

9.4. As demais sanções poderão ser aplicadas junto à multa, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Comprovação de aptidão para a aquisição dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, ou item pertinente, por período não inferior a 12 (doze) meses, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

10.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

10.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato se decorrido pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;

10.4. Para a comprovação da experiência mínima de 03 (três) anos, será aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos;

10.5. Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior (§ 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores);

Gracia

10.6. Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do artigo 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1. A CONTRATADA deverá possuir:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.2. Em relação à Regularidade Fiscal possuir:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, Estaduais e municipais;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

[assinatura]

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440/11.

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. A Contratada não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar total ou parcialmente a execução do objeto do contrato.

13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRO

13.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo 30 (trinta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento;

13.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

13.3. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro (artigo 3º do Decreto 8.538, de 2015);

13.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

13.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

14. DO PRAZO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

[assinatura]

14.1. A Ata de Registro de Preço terá a vigência de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura;

14.2. O quantitativo disposto no ANEXO 1 deste Termo de Referência são quantitativos estimados para um período de 12 (doze) meses, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades e valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.

15. DOS REAJUSTES CONTRATUAIS

15.1. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação das propostas, poderá o contratado fazer *jus* ao reajuste do valor contratado pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC-A) que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratado, na forma que dispõe a Lei nº 8.666/93;

15.2. O critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela, conforme o Artigo 40, Inciso XI da Lei 8.666/93.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrente da presente solicitação ocorrerão com base na seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário	02.007 – Secretaria Municipal de Saúde
Programa	122 – Administração Geral
Ação	2041 -Manutenção dos Serviços Médicos de Média e Alta

[assinatura]

	<p>Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</p> <p>2042 – Manutenção das Atividades da Rede Primária da Atenção Básica</p> <p>2045- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>2115- Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).</p> <p>2044- Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</p> <p>2110- Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).</p> <p>2109- Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).</p> <p>2107 –Manutenção das Atividades do Bloco Atenção Básica – Saúde Bucal</p> <p>2043 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária.</p>
Fonte	<p>15001002- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</p> <p>1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</p>
Elemento de despesa	33.90.30 – Material de Consumo

17. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

17.1. Será vencedora a empresa que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM

18. FISCALIZAÇÃO

ama

18.1. Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde nomear servidor, com dever de fiscalizar, visando à entrega do serviço de acordo com o que consta neste Termo de Referência.

Macaíba/RN, 10 de Março de 2023.

Termo de Referência elaborado por:



Carlos Frank Prudencio Bezerra

Coordenador da CAF



ANEXO I

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT
00/001	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM - PCT C/100UND	PACOTE	1.200,00
00/002	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", LOÇÃO OLEOSA - FRASCO COM 200ML	FRASCO	7.000,00
00/003	ADAPTADOR DE EQUIPO PARA DIETA ENTERAL. COM PONTA PERFURANTE EM ESTRELA (CRUZ), COM ROSCA EM ABS.	UNIDADE	1.200,00
00/004	ÁGUA DESTILADA, BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - AMPOLA DE 10ML	AMPOLAS	10.000,00
00/005	AGULHA HIPODÉRMICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 25X7,0.	UNIDADE	25.000,00
00/006	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 25X8,0.	UNIDADE	15.000,00
00/007	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 30X7,0.	UNIDADE	7.000,00
00/008	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 30X8,0.	UNIDADE	7.000,00
00/009	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 20X5,5.	UNIDADE	3.500,00
00/010	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 40X1,20.	UNIDADE	25.000,00
00/011	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 13X4,5.	UNIDADE	20.000,00
00/012	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	10.000,00
00/013	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1 1/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	8.000,00
00/014	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	12.000,00
00/015	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	12.000,00
00/016	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	6.000,00



00/017	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	9.000,00
00/018	ÁLCOOL 99,5º ABSOLUTO - 1LT	FRASCO	2.000,00
00/019	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% - 1LT	LITRO	15.000,00
00/020	ÁLCOOL GEL ANTISÉPTICO 70% - FRASCO 500ML	FRASCO	15.000,00
00/021	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 1 L	FRASCO	120,00
00/022	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO - 500G	ROLO	6.000,00
00/023	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO - ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL COMPOSTO DE CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, EMBOLO E PONTEIRA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO COM ABERTURA PROXIMAL DE APROXIMADAMENTE 3,5CM DE DIÂMETRO, ABERTURA DISTAL DE APROXIMADAMENTE 2,0CM DE DIÂMETRO, EXTENSÃO DO SEGMENTO CILÍNDRICO DE APROXIMADAMENTE 9,0CM E EMBOLO DE COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 13CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001	UNIDADE	2.000,00
00/024	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL SISTEMA FENESTRADO - ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL COMPOSTO DE CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, EMBOLO E PONTEIRA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO COM ABERTURA PROXIMAL DE APROXIMADAMENTE 3,5CM DE DIÂMETRO, ABERTURA DISTAL DE APROXIMADAMENTE 2,0CM DE DIÂMETRO, EXTENSÃO DO SEGMENTO CILÍNDRICO DE APROXIMADAMENTE 9,0CM E EMBOLO DE COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 13CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001	UNIDADE	2.000,00
00/025	APARELHO BARBEAR, DESCARTÁVEL, LÂMINA AÇO INOX, 2 LÂMINAS UN, CABO PLÁSTICO	UNIDADE	6.000,00
00/026	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL - PCT C/12	PACOTE	15.000,00
00/027	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL - PCT C/12	PACOTE	15.000,00
00/028	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL - PCT C/12 ROLOS	PACOTE	15.000,00
00/029	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 30 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL - PCT C/12 ROLOS	PACOTE	15.000,00
00/030	AVENTAL DESCARTÁVEL, NAO ESTERIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, GRAMATURA 40G/M2, TAMANHO ÚNICO, COM MANGA LONGA E PUNHO EM MALHA TUBULAR DUPLA CANELADA BRANCA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20M, TENDO PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO NO DECOTE, ACABAMENTO EM OVERLOCK. A EMBALAGEM DEVE SER EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E CONTENHA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UNIDADE	60.000,00
00/031	BOLSA ILEOSTOMIA E COLOSTOMIA DRENAVEL 57 MM 01 PÇ C/ FILTRO TRANSPARENTE SENDO ESTA, PARTE INTEGRANTE DE UM SISTEMA DE DUAS PEÇAS (BOLSA+PLACA). CADA CX CONTEM 10 BOLSAS.	CAIXA	360,00
00/032	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENAVEL, TRANSPARENTE RECORTAVEL 19-64 MM. CADA CX CONTEM 10 BOLSAS COM BARREIRAS PROTETORAS DE PELE DE DIAMETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA RECORTAVEL DE 19-64 MM E 1 CLIPE DE FECHAMENTO.	CAIXA	360,00
00/033	BORRACHA PARA LIGADURA HEMORROIDÁRIA - PACOTE COM 100 UNID.	PACOTE	100,00
00/034	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL Nº11, PARA REALIZAÇÃO DE INCISÃO DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTOMANUAL	UNIDADE	3.000,00
00/035	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL Nº15, PARA REALIZAÇÃO DE INCISÃO DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTOMANUAL	UNIDADE	3.000,00
00/036	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL Nº22, PARA REALIZAÇÃO DE INCISÃO DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTOMANUAL	UNIDADE	3.000,00
00/037	BOBINA PAPEL TIPO TERMO - SENSÍVEL, PARA MONITOR DE ECG; 80MM POR 30MM; EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NUMERO DO LOTE E DADOS IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	360,00



00/038	BOBINA DE PAPEL PARA (ECG) ELETROCARDIOGRAFO; DIMENSÕES: 215 MM X 30 MM; EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NUMERO DO LOTE E DADOS IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	360,00
00/039	BOBINA PAPEL TIPO TERMO - SENSÍVEL, PARA CARDIVERSOR; 50MM POR 30MM; EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NUMERO DO LOTE E DADOS IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	360,00
00/040	CABO P/ BISTURI Nº03	UNIDADE	150,00
00/041	CABO P/ BISTURI Nº04	UNIDADE	150,00
00/042	CAMPO OPERATÓRIO MED. 45 X 50 CM PERLAVADO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	1.000,00
00/043	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 3,0 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120,00
00/044	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 3,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120,00
00/045	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 4,0 MM. POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120,00
00/046	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 4,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120,00
00/047	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 5,0 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120,00
00/048	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 5,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120,00
00/049	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 6,0 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120,00
00/050	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 6,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120,00
00/051	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 7,0 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120,00



00/052	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 7,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120,00
00/053	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 8,0 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120,00
00/054	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 8,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120,00
00/055	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 9,0 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120,00
00/056	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 9,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120,00
00/057	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 00 (5,0 MM).	UNIDADE	120,00
00/058	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 0 (6,0 MM).	UNIDADE	120,00
00/059	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 2 (8,0 MM).	UNIDADE	120,00
00/060	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 4 (10,0 MM).	UNIDADE	120,00
00/061	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 6 (12,0 MM).	UNIDADE	120,00
00/062	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA LONGA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, COM ENDOCÂNULA E GUIA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA CÂNULA. Nº 4 (10,0 MM).	UNIDADE	120,00
00/063	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA LONGA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, COM ENDOCÂNULA E GUIA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA CÂNULA. Nº 6 (12,0 MM).	UNIDADE	120,00
00/064	CANULA OROFARINGEA, TIPO GUEDEL. TAMANHO Nº 3	UNIDADE	120,00
00/065	CANULA OROFARINGEA, TIPO GUEDEL. TAMANHO Nº 4	UNIDADE	120,00
00/066	CANULA OROFARINGEA, TIPO GUEDEL. TAMANHO Nº 5	UNIDADE	120,00
00/067	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, ADULTO	UNIDADE	6.000,00
00/068	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, INFANTIL	UNIDADE	3.000,00



00/069	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRALDUPLO LUMEN 7FR - 16/16G X20CM	UNIDADE	360,00
00/070	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC 7MM, COM BALÃO E MADRIL	UNIDADE	120,00
00/071	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC 6MM, COM BALÃO E MADRIL	UNIDADE	120,00
00/072	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC 8MM, COM BALÃO E MADRIL	UNIDADE	120,00
00/073	CANULA OROFARINGEA, TIPO GUEDEL, Nº 1	UNIDADE	120,00
00/074	CANULA OROFARINGEA, TIPO GUEDEL, Nº 2	UNIDADE	120,00
00/075	COBRE CORPO, SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CADÁVER ADULTO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90 CM X 220 CM, EMBALAGEM REFORÇADA, SEM SOLDAS, COM ZÍPER FRONTAL, RESISTENTE Á RUPTURAS. VEDA COMPLETAMENTE O CORPO, EVITANDO CONTATO COM O MEIO EXTERNO. SEM IMPRESSÕES E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM EVA E CLIPADA AO ZÍPER..	UNIDADE	3.000,00
00/076	COBRE CORPO, COBERTURA PARA ÓBITO, INFANTIL, MEDINDO 150 (+/-10) CM X 70 (+/- 10) CM EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, VIRGEM, OFERECENDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A CAPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO DE ACORDO COM OS PADRÕES DA ABNT, COM DISPOSITIVO PARA VEDAÇÃO (ZÍPER) E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO NÃO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL.	UNIDADE	1.000,00
00/077	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EVA, COM REGULAGEM DE ALTURA COM 4 NIVEIS DE AJUSTE (PP, P, M, F G).	UNIDADE	1.000,00
00/078	COLETOR DE URINA UNIVERSAL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM TAMPA - CAPACIDADE 80ML	UNIDADE	35.000,00
00/079	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, COM CONECTOR DE Sonda RÍGIDO E CONIZADO, EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE CRISTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30 M E DIÂMETRO INTERNO ENTRE 0,7 E 0,9 MM COM DISPOSITIVO AUTOVEDANTE PARA COLETA DE URINA. BOLSA COLETORA DE MATERIAL RESISTENTE, OPACO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA ANTERIOR, GRADUADA, VÁLVULA ANTIREFLUXO E FILTRO DE AR. PINÇA PARA INTERRUÇÃO DO FLUXO NO EXTENSOR E NO SISTEMA DE DRENAGEM. CONTER ALÇAS PLÁSTICAS OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO NA BEIRA DO LEITO. CAPACIDADE DE 2.000 ML, ADULTO. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	12.000,00
00/080	COLETOR DE URINA, ADESIVADO, INFANTIL, 100ML	UNIDADE	1.200,00
00/081	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 7 LITROS	UNIDADE	2.400,00
00/082	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 13 LITROS	UNIDADE	2.400,00
00/083	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 21 LITROS	UNIDADE	6.000,00
00/084	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL, CAMPO OBRIGATÓRIO, QUATRO CAMADAS, 45 CM X 50 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	600,00
00/085	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM², 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	ROLO	22.000,00
00/086	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL 7,5 CM X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM², DE ALGODÃO PURIFICADO, 8 DOBRAS, COR BRANCA ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	22.000,00
00/087	CURATIVO ADESIVO REDONDO POS COLETA/PUNCAO P/SANGUE C/200 UND	CAIXA	120,00
00/088	DESENCRUSTANTE INSTRUMENTAL: DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO INDICADO PARA LIMPEZA DE MATERIAL CIRÚRGICO, EQUIPAMENTOS DE ENDOSCOPIA, MATERIAIS LABORATORIAIS E TODO MATERIAL HOSPITALAR DE ÁREAS CRÍTICAS E SEMI CRÍTICAS. COMPOSTO DE PROTEASE - DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. APRESENTADO EM EMBALAGEM BOMBONA POLIETILENO DE 5 LITROS, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO - GALÃO 5 LITROS	GALÃO	120,00



00/089	DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO - ELABORADO COM 4 ENZIMAS (AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE), CONTENDO ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, TENSOATIVOS NÃO-IÔNICO, NÃO IRRITANTE DE PELE E MUCOSAS, PH NEUTRO, NÃO CORROSIVO, ESPECÍFICO PARA A LIMPEZA MANUAL AUTOMÁTICA DE INSTRUMENTAIS, E OUTROS ARTIGOS. GALÃO DE 5 LITROS ACOMPANHADO BOMBA DOSADORA DE 4ML PARA DILUIÇÃO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A RDC Nº 55/2012.	UNIDADE	200,00
00/090	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1L	LITRO	3.600,00
00/091	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 1L	LITRO	3.600,00
00/092	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1L	LITRO	3.600,00
00/093	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 COM EXTENSÃO	UNIDADE	12.000,00
00/094	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM 02 UNIDADES TAMANHO 06 (GRANDE) URIPEN	PACOTE	3.600,00
00/095	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM 02 UNIDADES TAMANHO 05 (MÉDIO) URIPEN	PACOTE	3.600,00
00/096	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, SCALP 25	UNIDADE	8.000,00
00/097	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, SCALP 27	UNIDADE	8.000,00
00/098	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, SCALP 19	UNIDADE	20.000,00
00/099	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, SCALP 21	UNIDADE	36.000,00
00/100	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, SCALP 23	UNIDADE	36.000,00
00/101	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 24	UNIDADE	8.000,00
00/102	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 22	UNIDADE	8.000,00
00/103	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 20	UNIDADE	8.000,00
00/104	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 18	UNIDADE	8.000,00
00/105	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 16	UNIDADE	8.000,00
00/106	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 14	UNIDADE	3.400,00
00/107	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA PARA PROCEDIMENTODE CURTA OU LONGA DURAÇÃO. DESCARTÁVEL, ADULTO, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALÉRGICO EM GEL	UNIDADE	20.000,00
00/108	ESTOJO DE INOX PERFURADO 20 X 10 X 0,3 CM	UNIDADE	120,00
00/109	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO COM PINÇA ROLETE	UNIDADE	50.000,00
00/110	EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO COM PINÇA ROLETE	UNIDADE	12.000,00
00/111	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL	UNIDADE	3.600,00
00/112	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO - TAMANHO P	UNIDADE	12.000,00
00/113	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO - TAMANHO M	UNIDADE	15.000,00
00/114	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO - TAMANHO G	UNIDADE	6.000,00
00/115	ESPAÇADOR INFANTIL/ADULTO EXTRA MODELO HOSPITALARCÂMARA PARA INALAÇÃO, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM VOLUME DE 150 ML, INDICADA NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS DO TIPO AEROSSOL, A PACIENTES COM INFLAMAÇÕES BRÔNQUICAS COMO ASMA E DOENÇAS PULMONARES CRÔNICAS. EM FORMATO ANATÔMICO, DE USO ADULTO E INFANTIL, VEM ACOMPANHADO DE MÁSCARA MALEÁVEL, DE TAMANHO ÚNICO ADAPTÁVEL A ADULTOS E CRIANÇAS. COM O CORPO TRANSPARENTE, POSSUI VÁRIAS CORES DISPONÍVEIS PARA SEUS VÁRIOS COMPONENTES. TEM UM ALTO GRAU DE APROVEITAMENTO DA DOSAGEM DO REMÉDIO, EVITA DESCONFORTO E EFEITOS COLATERAIS. O ESPAÇADOR É RECOMENDADO PARA USO HOSPITALAR. MÁSCARA DE TAMANHO ÚNICO DE USO ADULTO E INFANTIL, PODE SER UTILIZADA SEM RESTRIÇÕES OU NECESSIDADE DE GASTOS EXTRAS.	UNIDADE	200,00
00/116	ESPARADRAPO DE TECIDO ALGODÃO, IMPERMEÁVEL 10CMX 4,5MT COM CAPA PROTETORA	UNIDADE	15.000,00
00/117	ESPARADRAPO MICROPORE 10 CM X 4,5MT COM CAPA PROTETORA	UNIDADE	15.000,00
00/118	ESPARADRAPO MICROPORE 10 CM X 4,5MT COM CAPA PROTETORA NA COR BEGE	UNIDADE	360,00
00/119	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICA, USO ÚNICO. POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. MODELO CARRETEL COM CAPA 50 MM X 10 M.	UNIDADE	1.200,00



00/120	ESTETOSCÓPIO ADULTO AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO. PESO LEVE, DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO EM PVC MOLDADO EM PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	400,00
00/121	EXTENSORES INTERMEDIÁRIO - 2 VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA (POLIFIX)	UNIDADE	15.000,00
00/122	EXTENSOR PARA GASTROSTOMIA/ JEJUNOSTOMIA. 2 VIAS.	UND	500,00
00/123	ESCOVA GINECOLÓGICA CERVICAL	UNIDADE	25.000,00
00/124	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/ 100UNIDADES	PACOTE	300,00
00/125	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO GRANDE : ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL APROVADO PELO INMETRO, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ANTIARLÉRGICO, FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO FABRICADO EM BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; MANÔMETRO ANERÓIDE COM ESCAÇA DE 0 A 300 MMHG; PERA INSULFADORA FABRICADA EM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESPERA DE AÇO INOX; VÁLVULA EM METAL RESISTENTE (LATÃO CROMADO) COM REGULAGEM DE SAÍDE DE AR SENSÍVEL; BRAÇADEIRA COM TAMANHO DE CIRCUNFERÊNCIA DE 34 X 52 CM; APARLEHO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500,00
00/126	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO GRANDE (OBESO): ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL APROVADO PELO INMETRO, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ANTIARLÉRGICO, FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO FABRICADO EM BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; MANÔMETRO ANERÓIDE COM ESCAÇA DE 0 A 300 MMHG; PERA INSULFADORA FABRICADA EM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESPERA DE AÇO INOX; VÁLVULA EM METAL RESISTENTE (LATÃO CROMADO) COM REGULAGEM DE SAÍDE DE AR SENSÍVEL; BRAÇADEIRA COM TAMANHO DE CIRCUNFERÊNCIA DE 34 X 52 CM; APARLEHO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200,00
00/127	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL APROVADO PELO INMETRO, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ANTIARLÉRGICO, FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO FABRICADO EM BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; MANÔMETRO ANERÓIDE COM ESCAÇA DE 0 A 300 MMHG; PERA INSULFADORA FABRICADA EM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESPERA DE AÇO INOX; VÁLVULA EM METAL RESISTENTE (LATÃO CROMADO) COM REGULAGEM DE SAÍDE DE AR SENSÍVEL; BRAÇADEIRA COM TAMANHO DE CIRCUNFERÊNCIA DE 10,0 X 23,0 CM; APARLEHO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200,00
00/128	FIO SEDA PRETO DIÂMETRO 3 X 4,5CM AG ½ CIRC 2,0 CM	UNIDADE	60,00
00/129	FIO MONONYLON PRETO N.0 C/ AGULHA - CAIXA C/24 ENV DESC. AUX.: MONOFILAMENTO DE FIO DE NYLON PRETO (FIO DE SUTURA) N. 0, NÃO ABSORVÍVEL EMBALADOS EM ENVELOPES COM 45 CM DE FIO E AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2 CM, ESTERILIZADO À RAIOS GAMA, DESCARTÁVEL, CAIXA C/24 ENVELOPES. (LOTE/VALIDADE/DATA DE FABRICAÇÃO NO ENVELOPE)	CAIXA	60,00
00/130	FIO MONONYLON PRETO N.2 C/ AGULHA - CAIXA C/24 ENV DESC. AUX.: MONOFILAMENTO DE FIO DE NYLON PRETO (FIO DE SUTURA) N. 2, NÃO ABSORVÍVEL EMBALADOS EM ENVELOPES COM 45 CM DE FIO E AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2 CM, ESTERILIZADO À RAIOS GAMA, DESCARTÁVEL, CAIXA C/24 ENVELOPES. (LOTE/VALIDADE/DATA DE FABRICAÇÃO NO ENVELOPE)	CAIXA	120,00
00/131	FIO MONONYLON PRETO N.3 C/ AGULHA - CAIXA C/24 ENV DESC. AUX.: MONOFILAMENTO DE FIO DE NYLON PRETO (FIO DE SUTURA) N. 3, NÃO ABSORVÍVEL EMBALADOS EM ENVELOPES COM 45 CM DE FIO E AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2 CM, ESTERILIZADO À RAIOS GAMA, DESCARTÁVEL, CAIXA C/24 ENVELOPES. (LOTE/VALIDADE/DATA DE FABRICAÇÃO NO ENVELOPE)	CAIXA	120,00



00/132	FIO MONONYLON PRETO N.4 C/ AGULHA - CAIXA C/24 ENV DESC. AUX.: MONOFILAMENTO DE FIO DE NYLON PRETO (FIO DE SUTURA) N. 4, NÃO ABSORVÍVEL EMBALADOS EM ENVELOPES COM 45 CM DE FIO E AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2 CM, ESTERILIZADO À RAIOS GAMA, DESCARTÁVEL, CAIXA C/24 ENVELOPES. (LOTE/VALIDADE/DATA DE FABRICAÇÃO NO ENVELOPE)	CAIXA	120,00
00/133	FIO MONONYLON PRETO N.5 C/ AGULHA - CAIXA C/24 ENV DESC. AUX.: MONOFILAMENTO DE FIO DE NYLON PRETO (FIO DE SUTURA) N. 5, NÃO ABSORVÍVEL EMBALADOS EM ENVELOPES COM 45 CM DE FIO E AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2 CM, ESTERILIZADO À RAIOS GAMA, DESCARTÁVEL, CAIXA C/24 ENVELOPES. (LOTE/VALIDADE/DATA DE FABRICAÇÃO NO ENVELOPE)	CAIXA	120,00
00/134	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO "G" CONTENDO 24 UNIDADES	PACOTE	360,00
00/135	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO "M" CONTENDO 24 UNIDADES	PACOTE	360,00
00/136	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO "P" CONTENDO 24 UNIDADES	PACOTE	360,00
00/137	FITA ADESIVA TESTE PARA AUTOCLAVE. DEVE APRESENTAR VIRAGEM DA FITA CLARAMENTE VISÍVEL. - ROLO COM 19MM X 30M	ROLO	3.200,00
00/138	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR - TAMANHO P	UNIDADE	5.600,00
00/139	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR - TAMANHO M	UNIDADE	5.600,00
00/140	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR - TAMANHO G	UNIDADE	5.600,00
00/141	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR - TAMANHO GG	UNIDADE	5.600,00
00/142	FRASCO PARA DIETA ENTERAL. 500ML.	FRASCO	1.200,00
00/143	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML.	UNIDADE	1.200,00
00/144	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 500 ML	UNIDADE	1.200,00
00/145	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML	UNIDADE	1.200,00
00/146	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, 500 ML	UNIDADE	1.200,00
00/147	FILTRO UMIDIFICADOR RESPIRATÓRIO, COM ESPAÇO MORTO, ESTÉRIL, ELETROSTÁTICO, PASSIVO, PARA USO EM ADULTOS E CRIANÇAS. DEVE CONSERVAR UMIDADE E CALOR DE 92 A 98% A 32 C. CONEXÃO PARA CAPNÓGRAFO, MEMBRANA HIDROFÓBICA E HIGROSCÓPICA, COM ESPAÇO MORTO (TRAQUÉIA). COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL E BACTERIANA DE 99,99%. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	120,00
00/148	FIO DE NYLON 6-0, MONOFILAMENTAR, COMPRIMENTO DE 45CM, COM AGULHA COMP. 2,0CM CX 24	CAIXAS	200,00
00/149	GANCHO GILLES DELICADO	UNIDADE	120,00
00/150	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO - FRASCO 1,00 KG	FRASCO	800,00
00/151	GLUTARALDEÍDO, SOLUÇÃO A 2%, COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS - SOLUÇÃO SEPARADA	LITRO	1.200,00
00/152	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE E PUNÇÃO VENOSA EM ADULTOS, CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO PLANO, ANTIALÉRGICO , RESISTENTE, BORDAS ARREDONDADAS, COM SISTEMA DE TRAVA, BOTÃO DE REGULAGEM DE TENSÃO E BOTÃO DE ABERTURA. COM 2 ESTÁGIOS: 1º ALÍVIO E 2º RETIRADA . MEDIDA APROXIMADA DE 60 CM.	UNIDADE	120,00
00/153	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 1% DE CLORO ATIVO - 5 LITROS	GALÃO	1.200,00
00/154	INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR CLASSE 5 - CX COM 25 UNIDADES	CX	150,00



00/155	IINDICADOR BIOLÓGICO LEITURA RÁPIDA. INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DO TIPO AUTO CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 3 HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA. INDICADO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE BIOLÓGICA DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM ESTERILIZADORES EQUIPADOS COM PRÉ- VÁCUO OU ESTERILIZADORES GRAVITACIONAIS. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000(CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUSSTEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA) ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE, FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. CAIXA COM 25 AMPOLAS.	CX	150,00
00/156	KIT COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO E MÁSCARA INFANTIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL - INFANTIL	KIT	300,00
00/157	KIT COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO E MÁSCARA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL - ADULTO	KIT	300,00
00/158	KIT MÁSCARA DE VENTURI - ADULTO - COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%),	KIT	200,00
00/159	KIT MÁSCARA DE VENTURI - INFANTIL - COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%)	KIT	100,00
00/160	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - CAIXA COM 100UNID	CX	200,00
00/161	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE- CAIXA COM 100UNID	CX	200,00
00/162	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE- CAIXA COM 100UNID	CX	200,00
00/163	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE- CAIXA COM 100UNID	CX	200,00
00/164	LÂMINA MICROSCÓPIO, VIDRO, FOSCA CORTADA, 76 MM, 26 MM - CAIXA DE 50 UNID	CX	350,00
00/165	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0,50 M, 50 M, ROLO, BRANCO, MACA HOSPITALAR	ROLO	5.000,00
00/166	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL E EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO. CAIXA COM 100 UNID UTILIZADAS PARA TESTES DE GOTA ESPESSA E TESTES RAPIDOS DE HGT.	CAIXA	6.000,00
00/167	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	16.000,00
00/168	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	20.000,00
00/169	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	8.000,00
00/170	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	3.500,00



00/171	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOPGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO EXTRA-PEQUENO	CAIXA	6.000,00
00/172	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOPGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO PEQUENO	CAIXA	12.000,00
00/173	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NITRÍLICA, ANTIMICROBIANA, NÃO IRRITANTE, ATÓXICA, NÃO CITOTÓXICA, NÃO SENSIBILIZANTE, SEM PÓ INTERNAMENTE, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, N° DO LOTE. TAMANHO PEQUENO.	CAIXA	5.000,00
00/174	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOPGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO MÉDIO	CAIXA	15.000,00
00/175	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NITRÍLICA, ANTIMICROBIANA, NÃO IRRITANTE, ATÓXICA, NÃO CITOTÓXICA, NÃO SENSIBILIZANTE, SEM PÓ INTERNAMENTE, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, N° DO LOTE. TAMANHO MÉDIO.	CAIXA	5.000,00
00/176	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOPGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO GRANDE	CAIXA	10.000,00
00/177	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO ,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10.000,00
00/178	MÁSCARA, P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2,REFERÊNCIA 3M N95, MODE	UNIDADE	6.000,00
00/179	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO - COM RESERVATÓRIO MÓVEL, UMIDIFICADOR E TUBO - TRATAR INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA E APNEIAOBSTRUTIVA - ADULTO	UNIDADE	250,00
00/180	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO - COM RESERVATÓRIO MÓVEL, UMIDIFICADOR E TUBO - TRATAR INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA E APNEIAOBSTRUTIVA - INFANTIL	UNIDADE	100,00
00/181	MASCARA LARINGEA, SUPRAGLÓTICA, SILICONE, Nº 5	UNIDADE	50,00
00/182	MASCARA LARINGEA, SUPRAGLÓTICA, SILICONE, Nº 4	UNIDADE	50,00
00/183	MASCARA LARINGEA, SUPRAGLÓTICA, SILICONE, Nº 2,5	UNIDADE	50,00
00/184	MASCARA LARINGEA, SUPRAGLÓTICA, SILICONE, Nº 1,5	UNIDADE	50,00
00/185	"MICROTUBO TIPO EPPENDORF • FABRICADO EM POLIPROPILENO. AUTOCLAVAVEL. • FUNDO CONICO,SUPERFICIE FOSCA PARA ESCREVER, GRADUADO, NAO-ESTERIL. MICROTUBO. COR NEUTRA. VOL. 2,0ML, TAMP A LISA - PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	50,00



00/186	ÓCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE - DESCRIÇÃO: DESIGN TRADICIONAL, COM ARMAÇÃO PRETA. LENTE ÚNICA EM POLICARBONATO QUE POSSIBILITAM UMA EXCELENTE COBERTURA FRONTAL E LATERAL AOS OLHOS DO USUÁRIO. LENTES TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE. FILTRAM 99% DA RADIAÇÃO UV - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO N° 12572 - ESPECIFICAÇÕES QUANTO A COMPOSIÇÃO COR DA LENTE: TRANSPARENTE ;MATERIAIS: POLICARBONATO; REVESTIMENTO DA LENTE: ANTIEMBAÇANTE	UNIDADE	300,00
00/187	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 30 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTAVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO	ROLO	600,00
00/188	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 15 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTAVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO T	ROLO	600,00
00/189	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 60 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTAVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATE 140° C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPACO MAXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PROPRIO PAPEL; COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003	ROLO	600,00
00/190	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES - FRASCO COM 100ML	UNIDADE	500,00
00/191	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO 10% (1% IODO ATIVO) TÓPICO 1000ML	UNIDADE	250,00
00/192	PORTA AGULHA MAYO HEGAR VIDEA, 12 CM	UNIDADE	120,00
00/193	PORTA AGULHA MAYO HEGAR VIDEA, 14 CM	UNIDADE	120,00
00/194	PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX, 16 CM, 4,40 CM, 0,045 MM, EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA, SEM LUBRIFICANTE. CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	120,00
00/195	PINÇA ADSON DENTE DE RATO, 12 CM	UNIDADE	120,00
00/196	PINÇA ADSON SERRILHADA, 12 CM	UNIDADE	120,00
00/197	PINÇA PEAN N° 14 CM	UNIDADE	120,00
00/198	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM	UNIDADE	120,00
00/199	PINÇA RETIRADA DE PONTOS, 10 CM	UNIDADE	120,00
00/200	PINÇA ANATOMICA DISSECAÇÃO EM AÇO INOX - TAMANHO 10 CM	UNIDADE	240,00
00/201	PIPETAS PASTEUR; FABRICADAS DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE BAIXA DENSIDADE (LDPE) GRADUADAS DE 500 EM 500UL(MICROLITROS)VOLUME TRABALHADO 3 ML VOLUME TOTAL 7 ML (COM BULBO) NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	10,00
00/202	PROTETOR PLUMBIFERO PARA TIREOIDE USO ADULTO BLINDAGEM 0,5MM	UNIDADE	10,00
00/203	RETOSIGMOIDOSCÓPIO DESCARTÁVEL: FABRICADO EM POLIESTIRENO, DIÂMETRO PROXIMAL: 2,2 CM; DIÂMETRO DISTAL: 1,8 CM; COMPRIMENTO DO CORPO COM A PONTEIRA: 27 CM; GUIA PARA ORIENTAÇÃO DE LUZ FRIA: 4,4 CM DE COMPRIMENTO E 1,8 CM DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO DO ÊMBOLO: 32 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 32 CM.	UNIDADE	360,00
00/204	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25 X 7	UNIDADE	50.000,00
00/205	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA BICO LISO	UNIDADE	6.000,00
00/206	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA INSULINA 13 X 4,5	UNIDADE	1.000.000,00
00/207	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA INSULINA 13 X 3,8	UNIDADE	80.000,00



00/208	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML, COM AGULHA. DESENVOLVIDAS PARA A ASPIRAÇÃO E INJEÇÃO DE GRANDES VOLUMES LÍQUIDOS E SOLUÇÕES, ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS FABRICADA EM POLÍMERO PLÁSTICO INERTE, OU SEJA, NÃO REAGE COM OS MEDICAMENTOS; SILICONADA; ATÓXICA; PIROGÊNICA	UNIDADE	2.000,00
00/209	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25 X 7	UNIDADE	100.000,00
00/210	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 40 X 12	UNIDADE	50.000,00
00/211	SERINGA DESCARTÁVEL 20MLSEM AGULHA BICO LISO	UNIDADE	15.000,00
00/212	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25 X 7	UNIDADE	150.000,00
00/213	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 20 X 5,5	UNIDADE	50.000,00
00/214	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25 X 6,0	UNIDADE	50.000,00
00/215	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25 X 8,0	UNIDADE	50.000,00
00/216	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA	UNIDADE	15.000,00
00/217	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25 X 7	UNIDADE	150.000,00
00/218	SOLUÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% - FRASCO COM 1 LITRO	UNIDADE	15,00
00/219	SOLUÇÃO DE ACIDO ACETICO 5% - FRASCO COM 1 LITRO	UNIDADE	15,00
00/220	SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE 2% - FRASCO COM 1 LITRO	UNIDADE	15,00
00/221	SOLUÇÃO ÉTER SULFÚRICO 35% - FRASCO COM 1 LITRO	UNIDADE	15,00
00/222	SONDA ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO COM FIO - NASOENTERAL - GUIA 08. POLIURETANO	UNIDADE	1.200,00
00/223	SONDA ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO COM FIO - NASOENTERAL- GUIA 10. POLIURETANO	UNIDADE	1.200,00
00/224	SONDA ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO COM FIO - NASOENTERAL- GUIA 12. POLIURETANO	UNIDADE	1.600,00
00/225	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL N° 4	UNIDADE	5.000,00
00/226	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL N° 6	UNIDADE	5.000,00
00/227	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL N° 8	UNIDADE	5.000,00
00/228	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL N° 10	UNIDADE	5.000,00
00/229	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL N° 12	UNIDADE	5.000,00
00/230	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL N° 14	UNIDADE	5.000,00
00/231	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL N° 16	UNIDADE	5.000,00
00/232	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL N° 18	UNIDADE	5.000,00
00/233	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA N° 8	UNIDADE	3.000,00
00/234	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA N° 22	UNIDADE	4.000,00
00/235	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA N° 16	UNIDADE	3.000,00
00/236	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA N° 12	UNIDADE	2.000,00
00/237	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA N° 10	UNIDADE	2.000,00
00/238	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA N° 14	UNIDADE	3.000,00
00/239	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA N° 18	UNIDADE	3.000,00
00/240	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA N° 20	UNIDADE	3.000,00
00/241	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA N° 24	UNIDADE	3.000,00
00/242	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL N 14	UNIDADE	12.000,00
00/243	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL N 16	UNIDADE	7.000,00
00/244	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL N 18	UNIDADE	20.000,00
00/245	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL N 20	UNIDADE	7.000,00
00/246	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL N° 04	UNIDADE	16.000,00
00/247	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL N° 06	UNIDADE	30.000,00
00/248	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL N° 08	UNIDADE	30.000,00
00/249	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL N° 10	UNIDADE	30.000,00
00/250	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL N° 12	UNIDADE	30.000,00
00/251	SONDA NASO GÁSTRICA POLIVINIL ESTÉRIL CURTA N° 08	UNIDADE	400,00
00/252	SONDA NASO GÁSTRICA POLIVINIL ESTÉRIL LONGA N° 10	UNIDADE	500,00
00/253	SONDA NASO GÁSTRICA POLIVINIL ESTÉRIL LONGA N° 12	UNIDADE	1.000,00
00/254	SONDA NASO GÁSTRICA POLIVINIL ESTÉRIL LONGA N° 14	UNIDADE	1.500,00
00/255	SONDA NASO GÁSTRICA POLIVINIL ESTÉRIL LONGA N° 16	UNIDADE	2.000,00



00/256	SORO FISIOLÓGICO - EMBALAGENS PLÁSTICAS FLEXÍVEIS COM FORMATO CILÍNDRICO COM ABERTURA FÁCIL E TAMPA EM ROSCA , FRASCO COM 500ML	FRASCO	13.000,00
00/257	SORO FISIOLÓGICO - EMBALAGENS PLÁSTICAS FLEXÍVEIS COM FORMATO CILÍNDRICO COM ABERTURA FÁCIL E TAMPA EM ROSCA , FRASCO COM 250ML.	FRASCO	15.000,00
00/258	SORO FISIOLÓGICO EM SISTEMA FECHADO COM 100ML PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO ENDOVENOSA, ESTÉRIL	FRASCO	10.000,00
00/259	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45° C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500,00
00/260	TERMÔMETRO, DIGITAL, -50°C A +70°C, GELADEIRA, PLÁSTICO, DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA. ALARME.SENSOR. PILHA	UNIDADE	200,00
00/261	TEROUSA, AÇO INOXIDÁVEL, 11 CM, TIPO IRIS FACETA CURVA PONTA FINA	UNIDADE	120,00
00/262	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 08CM, RETA, TIPO IRIS	UNIDADE	240,00
00/263	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 08CM, CURVA, TIPO IRIS	UNIDADE	240,00
00/264	TESOURA MAYO RETA 15 CM	UNIDADE	240,00
00/265	TESOURA LISTER, EM AÇO INOX, TAMANHO 14 CM	UNIDADE	240,00
00/266	TESOURA SPENCER, EM AÇO INOX, TAMANHO 9 CM	UNIDADE	240,00
00/267	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT PARA UTILIZAÇÃO NA ÁREA DE SERVIÇO DE SAÚDE PARA PRENDER E PROTEGER OS CABELOS, PCT COM 100 UNID.	PACOTE	300,00
00/268	TESTE RAPIDO; KIT DE IMUNO LATEX BETA HCG; PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ; EM AMOSTRA DE URINA; USANDO PARTICULAS DE LATEX COM ANTICORPO MONOCLONAL POR AGLUTINACAO INDIRETA; KIT COM 100 TESTES.	KIT	1.200,00
00/269	TESTE PARA DETECÇÃO DE PRODUÇÃO DE ENZIMA UREASE PELO HELICOBACTER PYLORI EM FRAGMENTOS DE BIOPSIAS DA MUCOSA GÁSTRICA, POR VIRAGEM/MUDANÇA DE COR. LIBERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE A PARTIR DE 30 MINUTOS. KIT CONTENDO 50 FRASCOS 0,5 ML DE REAGENTE, 50 ETIQUETAS PARA AMOSTRAS E 01 INTRUÇÃO DE USO. CONSERVAÇÃO EM GELADEIRA. COM REGISTRO NA ANVISA.	KIT	120,00
00/270	TORNEIRA PLÁSTICA DE TRÊS VIAS, CONSTITUÍDA POR POLIETILENO ALTA DENSIDADE, VOLANTE GIRATÓRIO COM SETAS INDICATIVAS, DOIS CONECTORES LUER FÊMEA E UM LUER MACHO, COM TAMPA PROTETORA NAS VIAS, ATÓXICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	300,00
00/271	TUDO ENDOTRAQUEAL, PVC, Nº 7,0 COM BALAO	UNIDADE	1.000,00
00/272	TUDO ENDOTRAQUEAL, PVC, Nº 8,5	UNIDADE	1.000,00
00/273	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 8,0, COM BALÃO	UNIDADE	1.000,00
00/274	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, NUMERO 9,0	UNIDADE	1.000,00
00/275	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, NUMERO: 7,5	UNIDADE	1.000,00
00/276	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, Nº 6,5	UNIDADE	1.000,00
00/277	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, Nº 6,0	UNIDADE	1.000,00
00/278	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO Nº 5,5	UNIDADE	1.000,00
00/279	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, Nº 5,0	UNIDADE	1.000,00
00/280	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, Nº 4,5	UNIDADE	360,00
00/281	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, Nº 3,0	UNIDADE	360,00
00/282	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, Nº 3,5	UNIDADE	360,00
00/283	VASELINA LÍQUIDA - FRASCO COM 1 LITRO	LITRO	60,00
00/284	TUBO DE SILICONE CALIBRE 204 - PEÇA C/ 15 METROS, CONFECCIONADOS EM SILICONE DE GRAU FARMACÊUTICO. DI - 6MM E DE - 12MM . DEVE SER REESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 134° C OU EM ÓXIDO DE ETILENO, INCOLOR, ESTÁVEL Á TEMPERATURA DE -60 A 250° C PARA UTILIZAÇÃO EMDRENAGEM, SUCCÃO, CONTATO COM ALIMENTOS, VAPOR E LÍQUIDOS E EXTENSÃO DA REDE DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO. EMBALAGEM COM 15 METROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	36,00



00/285	TUBO DE SILICONE CALIBRE 203 - PEÇA C/ 15 METROS, CONFECCIONADOS EM SILICONE DE GRAU FARMACÊUTICO. DI - 6MM E DE - 12MM . DEVE SER REESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 134° C OU EM ÓXIDO DE ETILENO, INCOLOR, ESTÁVEL Á TEMPERATURA DE -60 A 250° C PARA UTILIZAÇÃO EMDRENAGEM, SUCCÃO, CONTATO COM ALIMENTOS, VAPOR E LÍQUIDOS E EXTENSÃO DA REDE DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO. EMBALAGEM COM 15 METROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	36,00	160,00
00/286	SEMENTE DE MOSTARDA- PACOTE COM 1 KILO	UNIDADE	30,00	33,03
00/287	SACO PLASTICO ESTÉRIL NASCO COM TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CAPACIDADE PARA 100 ML COM TIOSSULFATO DE SÓDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10,00	306,33